



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação do período de licença maternidade a servidora.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis Municipais nº 21, de 3 de julho de 1997 e lei nº 162 de 06 de março de 2009.

CONSIDERANDO que a servidora em licença maternidade tem direito de solicitar a prorrogação do período de licença por mais 60 dias, conforme dispõe a lei nº 162 de 06 de março de 2009.

CONSIDERANDO o atestado médico e o requerimento da servidora solicitando a prorrogação da licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de licença maternidade da servidora **Alinny Cristina Alves de Oliveira Amorim**, matrícula nº 288, por mais 60 dias, com data de início em 06 de julho de 2021 e data final em 03 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 06 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 15 de julho de 2021.


NEREU FONTES DA LUZ

Prefeito